



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 55 DE 16 DE JUNHO DE 2008.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições
legais RESOLVE ad referendum:**

Transferir para o dia **26/06 (quinta-feira)**, a reunião do Conselho
Universitário prevista para o dia **19/06 (quinta-feira)**.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias